

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 022-2021.
Edital de Chamamento Público nº 005-2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **EJG Medicina Preventiva e Curativa Ltda**, com endereço comercial na Rua Serafim Fagundes, 901, apto 604, centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob nº 39.925.189/0001-69, neste ato representada por Emerson José Guth, portador da Cédula de Identidade nº 1058966399 e do CPF sob nº 976.162.730-68, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **CONSULTAS MÉDICAS na área de CLÍNICA GERAL**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

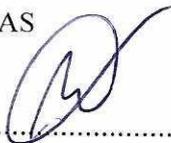
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

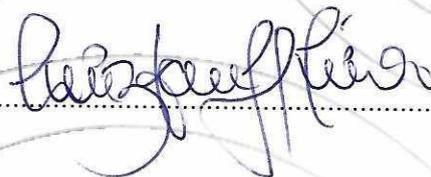
IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.


EJG Medicina Preventiva e Curativa Ltda,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS





 **Centro Administrativo Olavo Stefanello**

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)